

**PORTARIA Nº 007/2026 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Procuradora Jurídica **Viviane Vaz Vieira Kanayama**, RG nº XX.135.60X-X, CPF nº XXX.391.399-XX, para exercer a função de **“Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais”** do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc de acordo com o art. 5º da Lei nº 13.709, de 2018.

**Art. 2.º** Designar a Advogada **Isabelle Faucz Schuck**, RG nº XX.053.51X-X, CPF nº XXX.109.109-XX, para responder como **“Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais”** em substituição à Procuradora Jurídica **Viviane Vaz Vieira Kanayama**, RG nº XX.135.60X-X, CPF nº XXX.391.399-XX, em caso de férias, afastamento ou impossibilidade de exercício da função em questão.

**Art. 3.º** Os meios disponíveis para contato dos titulares dos dados com o “Encarregado”, conforme a Lei nº 13.709, de 2018, são:

- E-mail: [juridico@preduc.pr.gov.br](mailto:juridico@preduc.pr.gov.br)
- e-Protocolo – PREDUC/PROCJ: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>
- Telefone: 41 3073-1753
- Horários: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
- Ouvidoria: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/Fale-com-o-Ouvidor>
- Site do Paranaeducação: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/>

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

**Correspondência 377/2026.**

Documento: **Portaria\_n\_007.2026\_\_Encarregado\_pelo\_Tratamento\_de\_Dados\_Pessoais.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 09/04/2026 09:13 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.088.640** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 09/04/2026 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f2ccaf2654b01fe2ad9d849fa4e81c4c**

(cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2026.

*assinado eletronicamente*

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

44030/2026



## PARANAEDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 007/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Procuradora Jurídica Viviane Vaz Vieira Kanayama, RG nº XX.135.60X-X, CPF nº XXX.391.399-XX, para exercer a função de "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc de acordo com o art. 5º da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 2.º Designar a Advogada Isabelle Fauz Schuck, RG nº XX.053.51X-X, CPF nº XXX.109.109-XX, para responder como "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" em substituição à Procuradora Jurídica Viviane Vaz Vieira Kanayama, RG nº XX.135.60X-X, CPF nº XXX.391.399-XX, em caso de férias, afastamento ou impossibilidade de exercício da função em questão.

Art. 3.º Os meios disponíveis para contato dos titulares dos dados com o "Encarregado", conforme a Lei nº 13.709, de 2018, são:

- E-mail: [juridico@preduc.pr.gov.br](mailto:juridico@preduc.pr.gov.br)
- e-Protocolo – PREDUC/PROCJ: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>
- Telefone: 41 3073-1753
- Horários: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
- Ouvidoria: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/Fale-com-o-Ouvidor>
- Site do Paranaeducação: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/>

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura  
Superintendente  
Decreto Estadual nº 657/2023

43875/2026

Diário OFICIAL Paraná

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)